



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Sérgio Costa de Moraes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Sérgio Costa de Moraes pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 31 de outubro de 2025, 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
Líder do PSDB

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Sérgio Costa de Moraes o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos seus relevantes serviços prestados ao Município de Unai.

Nascido em Carmo do Paranaíba, o Sr. Sérgio veio para a nossa cidade de Unai em fevereiro de 1967 com apenas dois anos de idade, onde desde então residi até os dias de hoje, é casado com a Sra. Vanessa Aparecida Barroso de Moraes desde o dia 11 de fevereiro de 1989, pai de dois filhos, Felipe Barroso Moraes, Engenheiro Civil e Flávia Barroso Moraes Advogada, além de sua dedicação profissional, Sr. Sérgio é amplamente conhecido por seu engajamento e dedicação ao combate de doenças e epidemias as quais fomos acometidos no decorrer desses anos.

Em 26 de novembro de 1991, o Sr. Sérgio, tomou posse no cargo de fiscal de posturas na Prefeitura Municipal de Unai.

Residindo atualmente no bairro Jardim, sempre desempenhou um papel crucial no combate de doenças e pandemias que o nosso município passou, como o surto de cólera em 1991, sendo a sétima pandemia de cólera mundial, o surto de raiva o qual fomos acometidos de 1993, levando a grande campanha de vacinação canina (antirrábica) e atuando também diretamente ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, o qual desempenhou um papel muito importante no combate e tentando minimizar a proliferação da doença em nossa cidade.

Além de todo esse feito como servidor público do município de Unai, Sérgio também é bastante engajado nos feitos da igreja católica, atuando como voluntário na Paroquia Nossa Senhora da Conceição, colaborando efetivamente de forma gratuita, como voluntário e amante dos eventos comunitários realizados na cidade, participa há muitos anos efetivamente com dedicação e compromisso da realização, organização junto a paroquia da tradicional festa de Santo Antônio do Boqueirão, além de participar e contribuir efetivamente na missão pastoral da igreja.

A dedicação do sr. Sérgio tanto como servidor público, como voluntário nos serviços missionários da igreja contribuiu bastante para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, em razão disto o mesmo merece ser homenageado por Esta Casa de Leis.

Por essa razão, peço apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente propositura.

Unai, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
Líder do PSDB

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVALDO ALCEBÍADES NETO - VEREADOR EVALDO DA SAÚDE**, CPF: 826.51*.**6-*7 em 31/10/2025 15:38:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E1.1238.8028.312X.1381**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **548.AD8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EVALDO ALCEBÍADES NETO**, CPF: 826.51*.**6-*7, em 31/10/2025 - 15:38:02

Código de Autenticidade deste Documento: 1518.5V38.202H.H32A.1314

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

